

Desprezar a criança é soterrar a cidadania

» DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

Médico, professor emérito da UnB, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, membro titular da Academia Brasileira de Pediatria, ex-presidente do Global Pediatric Education Consortium (Gpec) — Email: dicamposjr@gmail.com

A atual pandemia traz à tona a deplorável minimização da criança, postura que inviabiliza a sociedade brasileira. Já de longa data, boa parte dos políticos do país consideram-na uma mera miniatura do adulto, concepção absolutamente desrespeitosa e inaceitável. É uma visão daqueles que banalizam a ciência e se restringem ao tamanho físico dos entes humanos em crescimento. Desconhecem a originalidade de potencial que caracteriza uma criança, razão pela qual desconsideram o artigo 227 da Constituição brasileira que a define como prioridade absoluta para a nação. Assim, os governantes que desprezam as normas constitucionais, exercem o poder de forma irresponsável e antidemocrática.

Alguns líderes políticos tentam inviabilizar a vacinação das crianças contra o vírus da pandemia atual. Trabalham na lógica da politização do tema, como se a transmissão de um agente infeccioso fosse assunto político e não científico. Vem daí a mais absurda polêmica que, baseada em crenças e dogmas absolutamente infundados, é transmitida pelas redes sociais para assim contagiar a mente de boa parte da nossa população. O objetivo é deturpar a lógica da evidência científica, com a clara intenção de banalizar os direitos da criança.

Com efeito, as doenças que mais matam a população infantil do país consolidaram, de longa data, sua capacidade de se propagar e contagiar a infância com base na absoluta e cruel omissão dos governantes relativamente à vulnerabilidade de uma faixa etária que requer absoluta priorização.

Há políticos que se posicionam contra a vacinação das crianças alegando que a vacina tem poder letal na infância, razão pela qual lutam pela sua vida na condição de não imunizadas. É uma contradição absurda porque é baseada na inverdade conceitual que querem converter em dogma. Deveriam explicar porque não lutam para preservar a vida de tantas crianças que morrem ainda na faixa infantil sem terem acesso aos mecanismos preventivos, tais como as vacinas.

O exemplo claro é o da mortalidade infantil, definida como o número de óbitos para cada mil nascidos vivos antes de completarem um ano de vida. No Brasil, este indicador mantém-se no valor de 13,03 por mil. Conforme dados do SINASC, a média de nascidos vivos no país é em torno de 3.000.000 por ano. Logo, a mortalidade anual é de 39.090 crianças com menos de um ano de vida. Além do número total de vítimas da mortalidade infantil, cabe considerar o quanto o país perde de vida humana potencial a cada ano. De fato, a esperança de vida ao nascer é de 76,7 anos no Brasil (IBGE). Assim, 2.998.203 anos potenciais de vida são perdidos pelas 39.090 crianças falecidas com menos de um ano de idade. É uma perda com a qual não se pode conviver, sob pena de se agravar ainda mais a qualidade da cidadania no país.

As principais causas da mortalidade infantil na sociedade brasileira são geradas pela pobreza, desigualdade social, precária assistência à saúde na fase prenatal e na primeira infância, além do pleno desprezo com nobre função da maternidade

exercida pela mulher, sem a qual o recém-nascido e o lactente não terão acesso à amamentação, exclusiva até o sexto mês e complementar até o segundo ano, como fonte do que representa sua nutrição de qualidade e do afeto a que têm direito. Além disso, a degradação do saneamento básico acentua a prevalência de várias doenças tais como diarreia, desnutrição, doenças parasitárias, infecções virais como dengue, chikungunya e zika.

No Brasil, conforme dados do IBGE, 40% da população vive em ambientes sem saneamento básico. É o triste cenário em que cerca da metade das crianças brasileiras é dada à luz, razão pela qual a mortalidade infantil permanece elevada.

Fica claro que, para proteger e manter a vida tanto de crianças quanto de adultos, a medida insubstituível é a prevenção dos agravos à saúde, sem a qual as doenças não param de avançar com as taxas de mortalidade que lhes são inerentes. O recurso terapêutico ou medicamentoso disponível para tratamento de uma enfermidade pode ser útil, mas não se compara à abrangência dos resultados das medidas preventivas que promovem fortalecimento igualitário do bem-estar físico, mental e social do ser humano, incluindo as ações educativas de qualidade, assistência à saúde, imunização vacinal e saneamento básico.

Em síntese, proteger a vida de uma criança é investir num modelo humanista de sociedade que lhe assegure condições favoráveis ao seu potencial cognitivo superior ao do adulto. Desprezá-la é soterrar a cidadania.

Até 2030 o câncer será a principal causa de morte no mundo

» DIOGO KOPPLEL

Médico do Centro de Oncologia do Hospital Brasília/Dasa, hematologista e hemoterapeuta pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e especialista em transplante de medula óssea pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

As perspectivas de cura e qualidade de vida dos pacientes com câncer cresceram exponencialmente nos últimos anos. O desenvolvimento de tecnologias e protocolos de diagnóstico que auxiliam na detecção precoce dos mais variados tipos de câncer, a descoberta de tratamentos mais eficazes e menos agressivos aliados a uma atenção especial à reinserção do paciente à vida produtiva, sexual e afetiva têm ampliado a sobrevida, sem perda significativa de qualidade de vida dos pacientes com câncer.

Os avanços começam na detecção do tumor. Novos protocolos mostram que a inclusão de exames simples, como a colonoscopia, quando adotados para pacientes de grupos que são mais propensos à doença, são decisivos para a descoberta precoce e, consequentemente, um tratamento mais assertivo. Essa descoberta fez com que a colonoscopia fosse recomendada para pacientes com mais de 50 anos, por exemplo. Outros fatores simples de prevenção estão na imunização contra HPV e hepatite B, por meio de vacinas disponíveis na rede pública de saúde, contra doenças praticamente erradicadas e que têm alto impacto na prevenção ao câncer.

Descobertas no campo da genética também têm contribuído para tratamentos mais eficazes e, até mesmo, para evitar que pacientes cheguem a desenvolver a doença. Ficou conhecido o caso da atriz norte-americana Angelina Jolie, que, após um exame detectar uma predisposição genética, somado ao seu histórico familiar, optou por retirar as mamas, antes que o câncer surgisse. O procedimento é envolto em polêmicas e, definitivamente, não deve ser a regra geral, mas mostra como já é possível avançar na identificação e prevenção.

Os tratamentos caminham para uma personalização que reduz os impactos negativos amplamente conhecidos. Exames genéticos, uso de células do próprio paciente para incentivar a imunização — como as Car-T Cells e as terapias-alvo — estão entre alguns dos avanços tecnológicos que trazem maior assertividade ao tratamento.

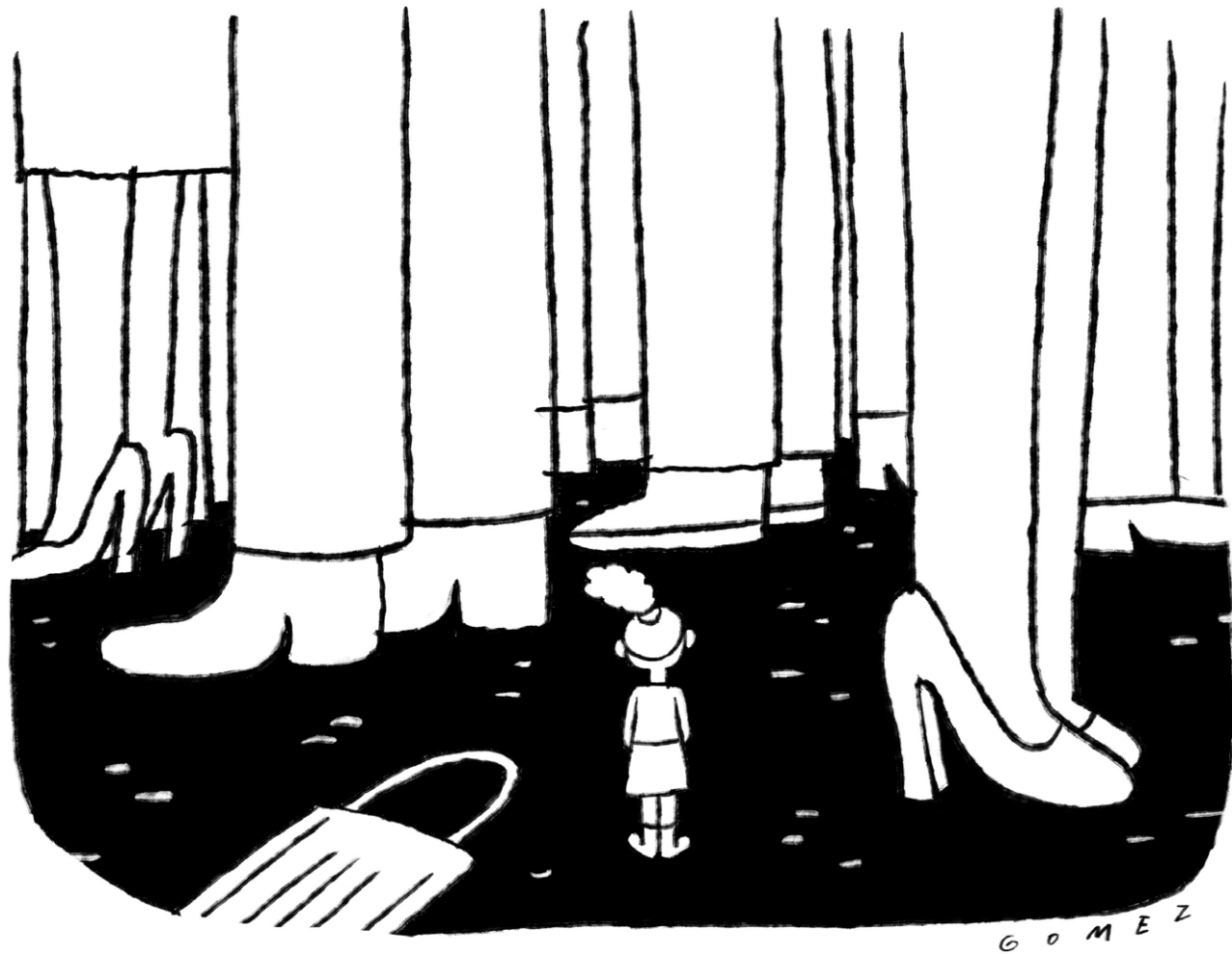
Esses avanços também são importantes para redução do custo. As terapias-alvo, por exemplo, atacam especificamente células cancerígenas, evitando danos a células saudáveis, mas os valores operacionais iniciais tornavam praticamente impossível sua adoção em larga escala. O mesmo ocorre com as terapias que utilizam Car-T Cells. Pesquisas nacionais, ligadas ao Instituto Nacional do Câncer, têm contribuído para tornar o tratamento mais barato e, portanto, mais acessível, embora nem todas essas terapias estejam, ainda, disponíveis no Sistema Único de Saúde.

Embora pesquisas e novas tecnologias contribuam para detecção da doença e melhor qualidade de vida do paciente com câncer, o ideal ainda é prevenir. Condições ambientais e individuais, como estresse, obesidade, má alimentação (fatores não genéticos relacionados ao estilo de vida), têm sido frequentemente associadas ao surgimento do câncer. É o caso do câncer de pulmão que tem crescido entre não-fumantes. Uma das explicações é o aumento da poluição.

Uma vida saudável, equilibrada, com uma rotina que inclua a prática de atividades físicas, uma alimentação com alta ingestão de frutas, legumes, verduras, feijões, cereais integrais e que evite alimentos prontos para o consumo ou prontos para aquecer e carnes processadas, como embutidos, compõem uma forma de viver que estudos apontam como fatores que evitam o câncer e que estão disponíveis para grande parte da população. Mudar a forma como lidamos com o alimento, o trabalho, a rotina, em geral, é fundamental para reduzir as chances de contrair um câncer.

A boa qualidade de vida é também fundamental para o sucesso do tratamento do paciente já acometido pela doença. Não é por acaso que meditação, ioga e acompanhamento psicológico cada vez mais têm feito parte da terapia de pacientes em que a doença já foi detectada. É o que chamamos de medicina integrativa. Está cientificamente comprovado que é mais eficaz para o tratamento médico analisar o paciente de maneira integral do que apenas tratar o tumor.

Em oito anos, o câncer será a principal causa de mortes no mundo. Entretanto, sabemos que os avanços na área médica nos permitem (e permitirão) tratá-lo de maneira cada vez mais eficaz. O dado de que haverá muitas mortes por câncer não pode ser motivo de pânico. Precisa ser um convite ao autocuidado, à busca pela qualidade de vida e ressignificação de relações pessoais e profissionais que coloquem a saúde em primeiro lugar.



Síndrome de burnout: um debate muito além do ambiente de trabalho

» LUIZ CLÁUDIO ALLEMAND

Advogado em Vitória/ES, ex-conselheiro e ouvidor do Conselho Nacional de Justiça, mestre em direito, LL.M. pela Steinbeis University Berlin, diretor jurídico da Fiesp, membro do Conselho Superior de Direito da Fecomércio/SP e presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem Cindes/Findes

A partir deste ano, a síndrome de burnout está com nova classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Também conhecida como síndrome do esgotamento profissional, a patologia passou a ser considerada doença ocupacional com responsabilidade empresarial. A inclusão foi aprovada na 72ª Assembleia Mundial da OMS, que a classificou como “estresse crônico de trabalho que não foi administrado com sucesso”. Antes, era tida como uma condição psiquiátrica, de saúde mental, mas se comprovada, garantiria ao trabalhador o afastamento e o recebimento do auxílio-doença acidentário, bem como estabilidade provisória de 12 meses contados do fim do referido auxílio.

A mudança deve acender um alerta nas empresas. Se até então, elas já estavam atentas aos impactos do esgotamento e do estresse na saúde mental dos seus colaboradores, agora devem se preocupar ainda mais, pois a síndrome de burnout tornou-se um fator de risco jurídico.

Uma atenção que ganha ainda mais relevância ao se analisar estudos recentes, que mostram que as doenças mentais já são a segunda maior causa de afastamento do trabalho e de redução de produtividade. Também apontam que, em poucos anos, os transtornos mentais assumirão a liderança entre as principais causas desses problemas.

Com a nova classificação, as empresas deverão tomar medidas de prevenção ao desgaste

psicológico dos funcionários e, assim, evitar futuras reclamações trabalhistas que venham a surgir com alegações do desenvolvimento do burnout. A responsabilização aos empresários, na Justiça do Trabalho, será avaliada a partir de laudo médico comprobatório da Síndrome, além de outros documentos e até relatos testemunhais. O objetivo será analisar a existência de fatores causadores da doença, tais como assédio moral, metas excessivas ou cobranças agressivas e competitividade, o que também pode gerar direito a recebimento de indenização por danos morais.

O que precisamos pontuar, agora, é que a relação entre a saúde mental e as empresas vai muito além da mudança de classificação do Burnout. É fato que o ambiente laboral, pautado pela acirrada competição, pressão e cobrança de produtividade, tem causado desgaste e exaustão entre os trabalhadores. Mas, do outro lado, também as empresas enfrentam inúmeros e impactantes desafios impostos pela nova economia mundial. Para se manterem em atividade, além de terem que superar os já velhos obstáculos conhecidos como burocracia, tributos e custos elevados; a falta de mão de obra qualificada para alguns segmentos, a tecnologia, a inovação e a disrupção chegaram mudando o cenário competitivo das organizações.

Todas as empresas, pequenas ou grandes, estão sendo surpreendidas por novas regras do

mercado. Um novo panorama, marcado por muita concorrência e dinamismo, e que segue agravado pela vertiginosa velocidade com que essas mudanças acontecem.

Cabe colocar em discussão, também, a urgência de maior incentivo ao empreendedorismo, prática que registrou elevado crescimento, especialmente entre micro e pequenos empresários, a partir do surgimento do novo coronavírus e consequente aumento de desemprego no Brasil. Na pandemia, empreender inovou mercados, gerou receitas e venceu desafios. Uma tendência que veio para ficar. As fontes e os fatores que envolvem o desenvolvimento da síndrome de burnout são vários e vão além do ambiente laboral estressante e excessivo. As soluções para resolvê-la também.

Ao setor empresarial, cabe criar mecanismos e ferramentas que mantenham seus colaboradores psicologicamente estáveis no trabalho. A toda a sociedade, incluindo colaboradores e justiça trabalhista, cabe alinhar conhecimentos sobre o cenário empresarial, sobretudo o pós-pandemia e impactado pela tecnologia, para que cada um, em sua área, possa se posicionar de forma responsável e proativa frente a esta importante e atual demanda.

Ignorar o problema ou empurrá-lo para o outro pode levar a perdas significativas para a saúde e para o bolso de todos.